



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 095/2023

DATA: 01/03/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal **Lenir das Graças Camargo Rodowanski**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 22/08/1995, licença prêmio por assiduidade de 12 (doze) meses, referente ao período aquisitivo de **22/08/1995 a 21/08/2015**, sendo de **01/03/2023 a 29/02/2024**, nos termos do art. 6º da EC 41/03, com posterior aposentadoria a partir de **01/03/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de março de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração